Ata da Trigésima Sexta (36ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia sete (07) de Dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura

Às nove (09) horas do dia sete (07) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, n° quatrocentos e seis (406), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma virtual, conforme a Resolução nº 003/2022, que considerando a reforma do Plenário desta Edilidade, regulariza as Sessões remotas, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares, e secretariada pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Na solenidade, se fizeram presentes os Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves; Silvania Andrade e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que fora previamente distribuída às bancadas, que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE**: leitura realizada pela Secretária Roberci Vânia Oliveira das seguintes matérias pautadas: Ofício nº Ofício nº 167/2022, da Secretaria de Administração e Finanças, encaminhando a documentação da Prestação de Contas das Secretaria Municipais referente ao mês de Outubro de 2022; Ofício nº 240/2022, da Promotoria de Justiça de Nova Olinda e vinculada de Altaneira, cientificando decisão de arquivamento, onde, após a leitura desse item, o Presidente teceu alguns esclarecimentos acerca desse arquivamento; continuando: e Ofício nº 517/2022, da Secretaria de Educação, solicitando participação do Sr. José Cavalcante Arnaud, representante da empresa Jefferson Luan Sundario Feitosa e a Senhora Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 07 de Dezembro de 2022. Finalizadas as leituras das matérias pautadas, seguiu-se para os registros da Presidência, onde, inicialmente, o Presidente fez menção a publicação nas redes sociais oficiais da Câmara em referência ao Dia Mundial do Combate a AIDS, celebrado em primeiro (1º) de dezembro, bem como, a publicação em referência ao Dia da Acessibilidade, celebrado no dia cinco (05) de dezembro. Outras datas também foram registradas, a saber: dia três (03), Dia Nacional do Portador de Deficiência e amanhã, dia oito (08), que será comemorado o Dia Nacional da Família. A Presidência também fez menção a publicações do Poder Executivo em referência ao Projeto Natal Luzes na Minha Cidade, realizado pelo Governo Municipal através da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, que acontecerá no próximo dia dez (10), sábado, a partir das dezoito (18) horas e trinta (30) minutos, no Calçadão Municipal de Altaneira. Ainda ressaltando algumas publicações do Poder Executivo, o Presidente destacou a importância da vacinação da população em geral, e mais uma edição da Feira Livre da Agricultura Familiar, que ocorrerá na próxima sexta-feira, dia nove (09) de dezembro, no Calçadão Municipal, a partir das sete (07) horas. Após, foi registrado o convite para participação na quinta (5ª) Feira do Empreendedor 20022, realizada na EEEP Wellington Belém de Figueredo, ontem, seis (06) de dezembro, onde, na oportunidade, o Presidente agradeceu o convite e a razão de sua ausência no evento. Por fim, foi informado o horário de expediente na Câmara Municipal, que será até as onze (11) horas, conforme o Decreto Municipal nº 040/2022, em decorrência da partida da Copa do Mundo de Futebol, na qual a Seleção Brasileira irá jogar, nessa sexta-feira, dia nove (09). Na sequência, como informado na sessão anterior, o Presidente apresentou uma detalhada Prestação de Contas da Câmara Municipal de altaneira referente ao Exercício financeiro de dois mil e vinte e dois (2022). Na ocasião seriam apresentados também relatórios de ações dos Parlamentares e das assessorias internas e externas, contudo, em decorrência da pauta prolongada, estes ficaram para serem apresentados na próxima sessão. Ainda sobre a Prestação de Contas da Câmara, foi realizada de forma oral pelo Presidente, onde foi registrado o total de despesas de um milhão trezentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos (1.375.298,22), o total de Receitas de um milhão

quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e dois reais e sessenta centavos (1.433.502,06) e uma devolução para a Prefeitura no total de cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos (57.574,38). A Prestação de Contas detalhada pode ser acessada na transmissão salva da sessão, na página oficial do Facebook da Câmara Municipal de Altaneira. Após, registrou informações acerca da eleição na nova Mesa Diretora da Câmara, que acontecerá na próxima quarta-feira, dia quatorze (14). Sobre a revisão da Lei Orgânica, o Presidente informou que não haverá prazo para votação das emendas propostas nesse biênio. Posteriormente, o Vereador Ariovaldo Soares cumprimentou o Presidente pela realização da Prestação de Contas, destacando a importância que o ato possui e indagou se haveria a possibilidade de a eleição da Mesa Diretora ser realizada em sessão presencial, ou se o formato remoto permaneceria. Prontamente, após os agradecimentos, o Presidente informou que a previsão é de que a sessão onde ocorrerá a eleição se dê de forma presencial, haja vista que o processo de reforma está acontecendo com muita celeridade. Sequentemente, o Presidente registrou a presença do Prefeito Municipal Dariomar Rodrigues, bem como a presença do Assessor e Professor José Cavalcante e da Secretária de Educação Zuleide Ferreira. Antes do início da participação do Assessor e da Secretárias, como constava na pauta, o Vereador Ariovaldo Soares informou que apresentou um Requerimento com a solicitação de quatro (04) informações culminada com envio de documentos à Secretária de Educação e, nesse sentido, indagou à Presidência da Casa se essa documentação fora encaminhada à Casa Legislativa. Como segunda (2ª) indagação, perguntou se a pessoa que se apresenta como José Cavalcante é a pessoa que presta assessoria direta a Secretaria de Educação, ou se é uma pessoa designada pela empresa Jefferson Luan Sundario Feitosa; caso seja uma pessoa designada pela empresa já citada, indagou qual seria o cargo ocupado pelo representante e se possui procuração do proprietário da empresa para representar em um procedimento perante a Câmara de Vereadores. De forma transparente, após consultar a assessoria interna da Casa, o Presidente informou que não houve protocolo na Casa por parte da Secretária de Educação encaminhando a documentação solicitada e, depois, passou a palavra à Secretária de Educação Zuleide Ferreira para que esta fizesse os esclarecimentos necessários. Em seu tempo de fala, a Secretária apresentou algumas ações da Secretaria de Educação até o presente momento, que está próximo do encerramento do ano letivo, destacando o empenho na logística de aplicação nas avaliações externas que aconteceram nesse mês. Na sequência, o Professor José Cavalcante Arnaud, após apresentação formal e esclarecimento das indagações feitas pelo Vereador Ariovaldo Soares, fez uso de seu tempo de fala para apresentar o trabalho desenvolvido na adequação do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Altaneira, além de responder questionamentos apresentados por alguns Parlamentares. **TEMA LIVRE:** iniciando os trabalhos, o Vereador Ariovaldo Soares fez uso do seu tempo regimental para, inicialmente, tratar de algumas ações tomadas pela Casa Legislativa para com os servidores altaneirenses, sendo elas: a extinção do auxílio transporte; o auxílio alimentação e a possibilidade de antecipar o décimo terceiro (13ª) salário. Após, trouxe ao Plenário uma prática que se tornou comum nas redes sociais da população altaneirense, esta sendo a promoção de pedidos de ajuda para o auxílio à entes queridos que se encontram enfermos, com graves problemas de saúde. Nesse cenário, o nobre expôs que não julga errada a prática, contudo, reforçou que a mesma ocorre devido o total descaso no serviço de saúde municipal e que, uma simples consulta no Portal da Transparência, mostra a má gestão de recursos públicos. O Parlamentar também informou que, para as famílias que se veem na necessidade de realizar as "vaquinhas virtuais", o seu mandado está a disposição para promover as medidas que se fizerem necessárias, relembrando que um Projeto de Lei, com o intuito de garantir a esses cidadãos uma legislação capaz de fornecer os meios necessários para ajudar a Justiça a desenvolver uma decisão que lhes seja mais favorável. Seguidamente, a Vereadora Dra. Rafaela, no seu tempo de fala, tratou sobre a eleição da Mesa Diretora, onde afirmou não possuir nenhuma resistência em votar em qualquer candidato que seja

membro da bancada de situação, pois, acreditar que todos possuem capacidade de assumir o posto, mesmo que tenha tomado conhecimento que integrantes do seu grupo já afirmaram "de modo alegre, emocionado e infantil", em ruas e em grupos, não votar nela. Diante disso, a nobre informou que não é e nem será candidata à Presidência da Casa, por isso, não pede voto de nenhum Parlamentar, e destacou a importância e necessidade de diálogo entre os membros do grupo de situação, para que tudo ocorra de forma harmônica. A nobre também externou sua admiração e respeito pela competência demonstrada pelo Presidente Deza Soares na direção da Casa durante esses dois (02) anos, reforçando que está aberta ao diálogo para que o voto seja em consenso com o grupo. À vista disso, o Vereador Professor Nonato fez uso do seu tempo regimental para anunciar sua candidatura à Presidência da Casa. Externou também que tem recebido muitas indagações acerca do andamento da eleição, ao passo informou que sempre respondeu que a situação conta com um grupo de seis (06) Vereadores, grupo esse que por dois (02) anos vem tentando apaziguar as divergências e buscado oportunizar ao povo de Altaneira o acompanhamento das sessões. Também pontuou que vota em qualquer um do grupo, se assim for unânime. Após, o Vereador Júnior do Povo usou seu tempo de fala e, na oportunidade, externou que lamenta as situações relatadas pelo Vereador Ariovaldo Soares, pois, pontuou que, infelizmente, não há como atender todas as solicitações e se colocou a inteira disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance. Sobre as eleições, o Vereador informou que vota em qualquer um do grupo de situação, desde que seja consenso do grupo. Logo em seguida, a Vereadora Silvânia Andrade registrou que não há resistência em votar em qualquer um dos membros do grupo de situação, desde que seja uma decisão tomada em consenso e união, reiterando que, como já afirmado anteriormente, manterá a palavra e votará no Presidente Deza Soares novamente. Seguidamente, o Vereador Ariovaldo Soares, aparte à fala do Vereador Júnior do Povo, sugeriu que a quantia anunciada a ser devolvida para a Prefeitura Municipal, poderia ser vinculada a aplicação na Secretaria de Saúde para os atendimentos necessário. A posteriori, o Vereador Paulo Geaneo parabenizou o Secretário Paulo Almeida pela iniciativa de inserção nos quebra-molas na comunidade da Serra do Valério. Acerca das eleições para Mesa Diretora da Câmara, o Vereador relembrou a promessa de voto para Presidência ao Vereador Deza Soares, contudo, afirmou que há um (01) ano prometeu ao Vereador Professor Nonato que se ele se candidatasse, votaria no mesmo. Mesmo assim, afirmou defender o diálogo e que tudo ocorra em consenso. Para encerrar, fez a leitura do relatório de ações da Secretaria de Infraestrutura do período de vinte e um (21) à trinta (30) de novembro. Adiante, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira fez uso da fala para registrar o entusiasmo pela realização da Copa Ascon de Futebol, onde parabenizou todos os responsáveis pela organização do evento, e também validou algumas ações mencionadas pelo Vereador Paulo Geaneo. Na pasta da Educação, a nobre pontuou que, mesmo reconhecendo a importância de algumas informações trazidas à Casa pela Secretária da Pasta, não justifica o não esclarecimento das informações solicitadas pelo Vereador Ariovaldo Soares. Da mesma forma, registrou a sua tristeza em tomar conhecimento de algumas ações na referida pasta, como os casos em que, ao invés de a escola buscar os pais e/ou demais familiares, se busque a polícia. Nessa linha, o Vereador Ariovaldo Soares informou ter conhecimento do acontecido e, aproveitando a presença do Prefeito Municipal na sessão, fez menção a um programa que vem ajudar a educação do Município. O nobre também registrou reclamações recebidas em decorrência de entulhos nas vias públicas e solicitou, assim, a intensificação de retirada dos mesmos, à Secretaria de Infraestrutura. Posteriormente, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves registrou seus votos de sabedoria ao mediador do grupo de situação, o Prefeito Dariomar Rodrigues, para que o mesmo possa realimentar e reunir o grupo que, de hoje, detendo duas candidaturas à Presidência em um mesmo grupo, demonstra um enfraquecimento e uma ruptura. Nesse cenário, o Vereador Professor Nonato externou discordar da Vereadora, haja vista que acredita não estar havendo ruptura no grupo, pois, haver dois (02) candidatos, a seu ver, é dar opção de escolha aos

demais Vereadores, uma vez que não ocorreu reunião de grupo para decidir quem seria o candidato. Dando seguimento, o Vereador Valmir Brasil, no seu tempo regimental tratou de registrar sua participação na final da Copa Ascon de Futebol, juntamente com alguns outros Vereadores, a qual também agradeceu aos organizadores do evento pelo convite e, da mesma forma, agradeceu a celeridade no atendimento do caso do esgoto entupido no Distrito do São Romão. **ORDEM DO DIA:** conforme a pauta, o primeiro (1º) item a ser discutido é o Julgamento de Contas do Governo Municipal de Altaneira, Exercício de 2018. Para inciar os trabalhos, o Presidente Deza Soares apresentou como se deu o trâmite no processo e, na sequência, solicitou ao Vereador Relator Professor Nonato a leitura do relatório e apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2022, da Comissão Permanente, que mantém o Parecer Prévio nº 235/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que opinou pela regularidade com ressalvas da Prestação de Contas do Governo Municipal de Altaneira, Exercício de 2018. Depois de encerrar a leitura, o Vereador Relator Professor Nonato pontuou que, no seu entendimento, o Tribunal de Contas realiza as colocações devidas e de forma simples e que, é de competência dos Tribunais acompanhar tecnicamente as Gestões dos Municípios do Estado do Ceará. Igualmente, é de competência também dos Tribunais apresentar relatórios com pareceres; todavia, é de sua competência, como relator da Casa do Povo, apresentar um relatório político. Por tudo, anunciou que seu voto é baseado em decisão tomada em nome do seu grupo político e em nome do Prefeito Dariomar Rodrigues, voto este, anunciou o Parlamentar, que é favorável. Prosseguindo, a defesa do Prefeito foi sustentada pelo Advogado Ione Pereira. O advogado ressaltou o processo pelo qual as cotas passaram, destacando o crivo do Tribunal de Contas com parecer favorável, indicando a aprovação das contas. Logo depois, o Prefeito Dariomar Rodrigues relembrou que foi no ano de dois mil e dezoito (2018) que ocorreu a implementação da escola de tempo integral, haja vista que foi o ano em que o Município recebeu menos recursos. Então, foi um trabalho árduo, o Prefeito continuou sua fala, de perseguição política e de denúncias e, devido a isso, não ficaria satisfeito se essas denúncias não fossem todas investigadas e se não houver essa aprovação de contas. Por fim, pediu pela aprovação do relatório a favor das contas, agradecendo a parceria da base aliada, incluindo Secretários e Gestores da época de dois mil e dezoito (2018), inclusive o Presidente Deza, que ocupava o cargo de Secretário de Governo. Sequentemente, o Vereador Ariovaldo Soares fez uso da fala e externou que o trabalho do Tribunal de Contas é verificar sobre o aspecto da técnica contábil orçamentária a questão de cumprimento de índice estabelecido, seja na Constituição Federal ou na Legislação Infraconstitucional. De modo que, a questão da aprovação é dos fatos e atos que aconteceram no ano de dois mil e dezoito (2018), assim, se trata de os nobres Vereadores analisarem o determinado período; período este, que, de acordo com o Parlamentar, ele verificou que, apesar de o Prefeito ter respondido uma Comissão Processante de Inquérito, ele o fez referente a atos e fatos do ano de dois mil e dezessete (2017), informando ainda não ter vislumbrado nenhum procedimento de fiscalização efetiva do Poder Legislativo do ano de dois mil e dezoito (2018), e sim apenas denúncias encaminhadas ao Ministério Público, que teve na sua grande maioria o arquivamento. De maneira que o voto de julgamento é individual, toma a posição de, não tendo elementos suficientes para suscitar uma questão de desaprovação das referidas Contas, se absteve do voto. Em seguida, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves fez uso da fala e relembrou algumas ocorrências do ano de dois mil e dezoito (2018) que provocam saudade da união e credibilidade que esse ano histórico possuiu. Pontuou sua satisfação em continuar a esperança que a ex-Vereadora Alice inciou no já referido ano em manter o Prefeito Dariomar no seu posto e algumas autoridades que hoje estão nos seus postos de Secretários também com as devidas funções. Para finalizar, registrou que é uma satisfação votar favorável ao Parecer. Dando sequência, a Vereadora Silvânia Andrade registrou a grande satisfação e felicidade em votar favoravelmente às Contas do Prefeito Dariomar e reiterou sua confiança no trabalho honesto do Prefeito, mesmo que haja tanta perseguição para com o mesmo. Posteriormente, o

Vereador Ariovaldo Soares externou à Vereadora Silvânia que não existiu perseguição e pontuou que a função da Câmara, estando em um Estado democrático de direito, é receber e apurar eventuais denúncias que são ofertadas contra a Administração, Secretários e Vereadores. Adiante, os Vereadores Júnior do Povo e Paulo Geaneo manifestaram seus votos favoravelmente, explicando ser um voto político. Por fim, o Vereador Deza Soares afirmou que todo procedimento de Julgamento requer muita responsabilidade e imparcialidade, externando que o seu posicionamento ao Julgamento de hoje é o mesmo do Julgamento anterior, ou seja, favorável, afirmando assim por ter participado da Gestão do Prefeito Dariomar, portanto, acompanhou a Gestão. O Vereador registrou que o Julgamento na Câmara é um julgamento político, pois, o Julgamento técnico é do Tribunal de Contas. Passada a discussão, o Julgamento passou a votação nominal: Ariovaldo Soares (PDT) abstenção, Dra. Rafaela Gonçalves (PT) voto favorável, Júnior do Povo (PT) voto favorável, Paulo Geaneo (PT) voto favorável, Prof. Nonato (PT) voto favorável, Roberci Vânia (PSD) abstenção, Silvania Andrade (PT) voto favorável, Valmir Brasil (PDT) abstenção, Presidente Deza Soares (PT) voto favorável. Contas aprovadas pela maioria. Dando continuidade, a Vereadora Secretária Roberci Vânia Oliveira realizou a leitura do próximo item pautado: Requerimento nº 042/2022, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando a reabertura da estrada que dá acesso ao Sítio Valério. Após a leitura, o Vereador Requerente Professor Nonato externou que gostaria de discutir esse Requerimento com base no acompanhamento feito por ele e pelo Vereador Paulo Geaneo, do dia à dia do povo da comunidade da Serra do Valério e Valério de baixo. Pontuou que muitas cobranças são feitas por parte da população e que acompanha de perto o sofrimento dos alunos que por lá transitam e, se solidarizando com essa população, apresentam o Requerimento a Casa. O Vereador Paulo Geaneo pontuou que já possui um Requerimento na Casa para realização de calçamento na ladeira do Sítio Valério, esta sendo muito perigosa e, o Requerimento vem em busca de evitar a ocorrência de alguma tragédia. A matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguindo, a Vereadora Secretária Roberci Vânia Oliveira realizou a leitura do próximo item pautado: Requerimento nº 043/2022, de autoria do Vereador Júnior do Povo, solicitando redutor de velocidade (lombadas) nas comunidades do Sítio Córrego e Sítio Tabuleiro. Depois da leitura, o Vereador Requerente informou que a solicitação foi a pedido da população, tendo em vista que o Prefeito Dariomar conseguiu fundos para a realização do empiçarramento de todas as estradas do Município. A matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Vereador Relator Professor Nonato realizou a leitura da seguinte matéria pautada: Parecer nº 040/2022, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2022, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Antônio Alencar Moura Cordeiro. Passada a leitura, o Vereador Relator informou não ter conhecimento do Sr. Antônio Alencar, porém, pela apresentação e defesa pelo Vereador Ariovaldo Soares em Comissão, esse tem prestado um trabalho muito importante no papel das famílias altaneirenses, que é o conhecido Juiz de Paz. Diante das informações, a manifestação do Vereador Relator foi por parecer e voto favoráveis. Na sequência, o Vereador autor da Matéria, Ariovaldo Soares, informou que tomou a iniciativa porque é daqueles que acredita que as homenagens devem ser prestadas em vida e, o cidadão Antônio Alencar Moura Cordeiro, é um cidadão de Nova Olinda que durante alguns anos serviu a serventia do Cartório do Segundo Ofício de Nova Olinda e, posteriormente, foi contratado pela serventia do Primeiro Ofício, também de Nova Olinda, que posteriormente, por decisão do Tribunal de Justiça, foi instalada sede vinculada no nosso Município. O cidadão conhecido como Totonho Cordeiro realizou, durante o espaço de tempo que permaneceu em nossa cidade, presidiu celebrações de casamento que, pelos registros, totalizam, pelo menos, oitenta e seis (86) uniões civis. Pela prestação de serviços voluntário, espera-se o reconhecimento. A matéria foi posta em discussão e, em seguida, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o

Vereador Relator Professor Nonato realizou a leitura das seguintes matérias pautadas: Parecer nº 041/2022, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 032/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas de Programação da Igualdade Racial (CMPPIR) e dá outras providências e Parecer nº 042/2022, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, queer, intersexuais, assexuais e dá outras providências. Depois da leituras, o Vereador Relator pontuou que os Projetos tiveram seu voto e Parecer favoráveis em Comissão e também em Plenário, pois, de acordo com o nobre, vivemos em uma sociedade onde os espaços são amplamente discutidos e as classes abordadas nos Projetos, muitas vezes caem no esquecimento, portanto, em defesa de um espaço mais amplo e de uma sociedade mais justiça, seu voto é favorável para ambos os Projetos. As matérias foram postas em discussão e, após serem discutidas positivamente, foram postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Por fim, o Presidente informou que na próxima sessão será feita uma Prestação de Contas da parte da Gestão no processo administrativo e, após a sessão ordinária, será realizada uma sessão extraordinária com a finalidade de votar matérias que houverem Parecer jurídico favorável. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares reiterou o intuito de realizar a próxima sessão de forma presencial e agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, assessoria interna e externa e declarou encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 07 de Dezembro de 2022.

Rozaula Gonçalves Rodrigues.

Roberci Veríssimo de Oliveira

Maria Silvania de Andrade

Joaquim Pinheiro dos S. Júnior